

PORTARIA Nº 090/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **FELIPE DA SILVA** (Vereador), Matrícula 35-2, 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, todas para município de outro Estado da Federação, para participar do 6º Congresso Regional de Gestores Públicos a ser realizado no Auditório do Hotel Littoral Cabo Branco, localizado na Avenida Cabo Branco, 2172, João Pessoa/Paraíba, 58045-010, do dia 24 de julho de 2025 a 27 de julho de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), correspondente a 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, todas para município de outro Estado da Federação, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 21 de julho de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 090/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **FELIPE DA SILVA** (Vereador), Matrícula 35-2, 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, todas para município de outro Estado da Federação, para participar do 6º Congresso Regional de Gestores Públicos a ser realizado no Auditório do Hotel Littoral Cabo Branco, localizado na Avenida Cabo Branco, 2172, João Pessoa/Paraíba, 58045-010, do dia 24 de julho de 2025 a 27 de julho de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), correspondente a 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, todas para município de outro Estado da Federação, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 21 de julho de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 86783041